

EDITAL Nº 134/ 2016

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Para efeitos do disposto na Lei nº83/95, de 31 de agosto, torna público que deliberou que a Câmara Municipal de Olhão, em reunião pública de 26 de outubro de 2016, submeter a Consulta Pública a proposta apresentada pelo único concorrente, Maragota – Exploração Hoteleira, S.A. no âmbito do concurso público para a Implementação de Um Núcleo de Desenvolvimento Turístico na Unidade Territorial do Litoral Sul e Barrocal, publicado em II Série do Diário da República do dia 23 de dezembro de 2015.

A proposta admitida, ainda que sujeita a análise prévia de seleção, a sua execução depende do desenvolvimento e aprovação de Plano de Pormenor elaborado no quadro de um Programa de Ação Territorial e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e tem como objetivo a criação de um conjunto turístico de suporte a atividades de desporto, constituído por 2 unidades turísticas, com um total de 400 camas, no sítio da Maragota. A área total do Núcleo de Desenvolvimento Turístico é de 26,39 hectares.

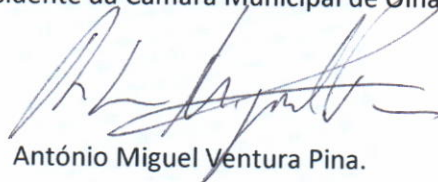
Está previsto um investimento no valor de 40.538.081,01 euros, para uma empregabilidade, criando cerca de 108 postos de trabalho.

O período de Consulta Pública decorrerá a partir do dia 2 do mês dezembro e pelo prazo de 20 dias úteis.

A proposta do concorrente, Maragota – Exploração Hoteleira, S.A e o Relatório de Qualificação, estarão disponíveis, para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Olhão (<http://www.cm-olhao.pt/>) ou diretamente nos serviços do Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão, no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão. Os interessados devem apresentar as suas observações ou sugestões relativamente à proposta em causa, durante o período referido, por escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Olhão, com identificação, morada e contacto do signatário para efeitos de resposta, caso se justifique.

Olhão e sede do Município, 28 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão



António Miguel Ventura Pina.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página, nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 02 de Dezembro de 2016

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública

Susana Silva

Susana Silva